



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa representante do CRA-CE para compor a Rede de Governança do Sistema CFA/CRAs.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso X, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 444/2025/CFA, que solicita a indicação de um representante de cada Conselho Regional de Administração para compor a Rede de Governança do Sistema CFA/CRAs;

CONSIDERANDO que a Rede de Governança do Sistema CFA/CRAs desempenha um papel importante na promoção da transparência, ética e conformidade dentro do Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Adm. Lamarck Mesquita Guimarães, CRA-CE n. 05125, como representante do CRA-CE para compor a Rede de Governança do Sistema CFA/CRAs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE